



Emenda nº 8 ao Projeto de Lei nº 36 / 2018

INCLUSÃO

1. Programa - Subvenção a ACORAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 13.000,00

2. Programa - Subvenção a ACESAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 10.000,00

3. Programa - Subvenção a OCAS

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.000,00

**4. Programa - Subvenção a SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (LAGO UNIÃO,
PARA CONCESSÃO DE 2 BANHEIROS SENDO 1 COM ACESSIBILIDADE E 1 SALA
ADMINISTRATIVA)**

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 20.000,00

**5. Programa - Subvenção a SECRETARIA DE CULTURA (IMPLANTAÇÃO DE REDE DE
PONTOS DE CULTURA MUNICIPAL)**

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 24.447,27

6. Programa - Subvenção ao HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 83.447,27



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REDUÇÃO PARCIAL

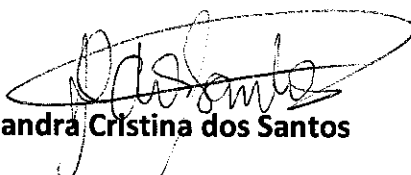
Programa 9999 - Reserva de Contingência - Valor R\$ 166.894,54

JUSTIFICATIVA

Usando a atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzindo pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenção a entidades sociais de nosso município, que prestem relevantes serviços à comunidade, recurso estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2019.

Cordeirópolis 22 de novembro de 2019.



Sandra Cristina dos Santos

Vereadora do PT

PROTOCOLO Nº
01531/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 22/11/2018

HORA: 11:05

Autoria: Sandra Cristina dos Santos

Assunto: Emenda Impositiva